

DANO MORAL. EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE AFETAÇÃO AO RITO DOS REPETITIVOS	RELATOR E REVISOR	ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSO(S) PARADIGMA(S)
26/03/2015	Relator: João Oreste Dalazen Revisor: José Roberto Freire Pimenta	SBDI-1 Plena	243000-58.2013.5.13.0023 (Decisão) 184400-89.2013.5.13.0008 (Correu junto)